Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.413 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, através do Memorando Interno nº 064/94-SMF, resolve conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI** uma gratificação correspondente à FG-2, no valor de 15,90 U.R.V., referente ao período em que o mesmo substituir a Chefe da Seção de Lançamento de Tributos durante sua licença (de 23/05/94 a 01/06/94.). º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Interino de Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º